



PORTARIA Nº: 420/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para exercer função na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, por existir vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

LUANN KAIO ALVES BONIFÁCIO RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/06/2020.

Itajubá, aos 04 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos